



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS DE SÃO BORJA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL 0011/2018, DE 29 DE JANEIRO DE 2018

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Diretora Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus São Borja – RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, CONVOCA, os candidatos, abaixo relacionados, aprovados, dentro da estrita ordem de classificação, no Processo Seletivo, objeto do Edital 127/2017, a comparecer, no Setor de Gestão de Pessoas do **Campus Avançado Uruguaiana**, para assinatura do contrato administrativo.

Área: Letras Português/Espanhol					
Insc.	Classificação	Nome	Pontuação		
			Títulos	Desempenho Didático	Total
81619	1º	Isabel Cristina Moreira de Aguiar	57	74	131

Área: Ciências da Natureza					
Insc.	Classificação	Nome	Pontuação		
			Títulos	Desempenho Didático	Total
82537	1º	Claudia Alves Ortiz Gularte	33	88	121
82474	2º	Rita de Cassia Machado Trindade	32	72,33	104,32

Área: Ciências Humanas					
Insc.	Classificação	Nome	Pontuação		
			Títulos	Desempenho Didático	Total
82400	1º	Lucas Giovan Gomes Acosta	25	79	104

São Borja/RS, 29 de janeiro de 2018.

I - O candidato deverá comparecer ao Setor de Gestão de Pessoas no horário **das 8h às 12h do dia 1º de fevereiro de 2018**, portando originais e cópias dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade;
- b) CPF;
- c) Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- d) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- e) Certificado de Reservista (para candidato do sexo masculino);
- f) Diploma, certificado ou declaração de conclusão do curso, exigido no item 3.9 A deste Edital;
- g) Cartão ou exame laboratorial que comprove a tipagem sanguínea;
- h) Carteira de Trabalho (página contendo o número de série, a data de emissão e a data do primeiro emprego);
- i) Cartão PIS/PASEP;
- j) Comprovante de residência;
- k) Dados bancários;
- l) Atestado Médico;
- m) Declaração de não ter ocupado o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto das Instituições Federais de Ensino, nos termos do inciso III, do Art. 9º da Lei 8.745/93, e
- n) Declaração de não ser ocupante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10/04/1987, nos termos do inciso I, § 1º do Art. 6º da Lei 8.745/93.
- o) Declaração simples de bens e renda.

Taisa P.P.F.

Taisa Paula Palczykowski Fin
Diretora Geral Substituta
Portaria n° 0004, de 2018
SIAPE: 1896857

Jéferson Köhler kunz

Jéferson Köhler kunz
Coordenador de Gestão de Pessoas
Portaria 1322/2016
SIAPE: 1895610